



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

CEP 36570 - VIÇOSA - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

## LEI Nº 597/88

**Modificação de via pública.**


O Povo do Município de Viçosa, por seus representantes legais, aprovou e eu, em seu nome, promulgo e sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º- Fica denominada Rua Egídio Santana a atual Rua Taguatinga situada no Bairro de Fátima.**

**Art.2º- O Executivo Municipal providenciará a sinalização da referida Rua dentro de 60(sessenta) dias, a partir da data de publicação desta Lei e fará as devidas comunicações à CEMIG, TELEMIG, ECT e SAAE.**

**Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Viçosa, 01 de setembro de 1988

  
José Américo Garcia  
Prefeito Municipal

(Aprovado em sessão da Câmara Municipal, em 29.08.88)

# Assinaturas



---

---

---

---